



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO IV

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 004/2026 - ODH/CODERC/PRE/UFSM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
BOLSA ODH/CODERC/PRE/UFSM

PROJETO “059406 - CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA EM GESTÃO DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL DE SANTA MARIA/RS (FASE II)”

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13 de abril de 2026
Inscrição dos candidatos	14 a 18 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 21 de abril de 2026
Divulgação resultado preliminar	até 22 de abril de 2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23 de abril de 2026
Análise Recursos	24 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Final	até 25 de abril de 2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/04/2026 a 18/04/2026

2.2 Horário: até às 18:00 do dia 18/04/2026

2.3 Local: enviar documentos obrigatórios, por e-mail, para: zonatto@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Inscrição de Bolsista (anexo);
- b) Carta de Intenção em participar do Projeto de Extensão “060168 - CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA EM GESTÃO DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL DE SANTA MARIA/RS (FASE II)”, descrevendo suas experiências anteriores, conhecimentos na área do projeto, disponibilidade de horário e expectativas (a partir de sua participação); e,
- c) Histórico Escolar (Completo).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Desempenho acadêmico, conforme Histórico Escolar. Pontuação máxima: 20% da nota - 2,00 pontos;

3.1.2 Carta de Intenção em participar do Projeto de Extensão “060168 - CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA EM GESTÃO DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL DE SANTA MARIA/RS (FASE II)”, descrevendo suas experiências anteriores, conhecimentos na área do projeto, disponibilidade de horário e expectativas (a partir de sua participação). Pontuação máxima: 30% da nota - 3,00 pontos;

3.1.3 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e sua área do conhecimento. Pontuação máxima: 50% da nota - 5,00 pontos.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 05/2026 a 11/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa para aluno de graduação, cuja carga horária será de 20 horas semanais, terá o valor de R\$ 700,00 mensais (Graduação 20 horas) e duração de até 7 meses (Bolsas Estudantis de Extensão, conforme [Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM](#)).

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	060168	Capacitação Comunitária em Gestão de Entidades Organizadas da Sociedade Civil de Santa Maria/RS (Fase II)”	Ciências Contábeis	05/2026 a 11/2026

4.2 O objetivo geral da ação proposta é o de realizar assessoria contábil e financeira para uma associação sem finalidade de lucro e promover capacitações a seus membros e a comunidade interessada em assuntos relacionados de gestão de entidades organizadas da sociedade civil.

4.3 A carga horária restante deverá ser cumprida no Grupo de Pesquisa em Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial, a fim de dar continuidade no processo de formação dos estudantes e ampliar possibilidades de sua atuação, diante das ações propostas para a execução deste projeto.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, em Curso de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo V), em conformidade com a Resolução N. 176/2024.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante”, “participante externo” (em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”), ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.1.10 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.1.11 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.1.12 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.1.13 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2026. Provável data: 12 de agosto de 2026.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zonatto@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99988-2698.

Santa Maria/RS, 13 de abril de 2026

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Coordenador do Projeto nº 059406



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 004/2026 - ODH/CODERC/PRE/UFSM

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista - deve somar 20hs)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, _____,
candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada) (portal SOUGOV):
---	--